



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

MENSAGEM Nº.

012/83/N.M.R.

Cordeirópolis, 28 de fevereiro de 1983.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e satisfação de encaminhar à essa Augusta Casa, para a alta apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº.12/83-PMC- desta data - que dá nova denominação à Comissão Municipal de Esportes de Cordeirópolis.

Justificamos a iniciativa, tendo em vista este Executivo Municipal ter incluído em seu plano de ação governamental o incremento e incentivo ao turismo no Município, aliado às atividades esportivas, com boas perspectivas de obtenção de recursos através da esfera estadual e federal.

Assim exposto, contamos com o imprescindível apoio dessa - Egrégia Casa, para a aprovação da presente proposição de - lei.

Subscrevemo-nos na oportunidade, com os protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente


JOSE GERALDO BOTION
- Prefeito Municipal -

À Sua Excelência o Senhor
DR. ANTONIO LUIZ CICOLIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.

--//--



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

PROJETO DE LEI Nº.12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983

DA NOVA DENOMINAÇÃO À COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CORDEIRÓPOLIS.

JOSÉ GERALDO BOTION - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e éle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Esportes fica, doravante, denominada Comissão Municipal de Esportes e Turismo.

Artigo 2º - Ficam mantidos os dispositivos da Lei Municipal nº.929, de 20 de fevereiro de 1974, no que couber.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 28 de fevereiro de 1983.


JOSE GERALDO BOTION
- Prefeito Municipal -

-oOo-

!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO

005

= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

LEI Nº.929 - de 20 de fevereiro de 1974

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Esportes de Cordeirópolis.

JOSÉ ALEXANDRE CELOTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Esportes de Cordeirópolis, cujas atividades estarão diretamente subordinadas ao Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 1º - A Comissão de que trata o presente artigo, será regulamentada por ato municipal, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente lei.

§ 2º - O Prefeito Municipal designará os integrantes da Comissão Municipal de Esportes, com seus respectivos cargos, sendo que será apreciado e considerado pelo Legislativo, antes da expedição da portaria.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o artigo 1º desta lei, serão cobertas através de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de fevereiro de 1974.

JOSÉ ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de fevereiro de 1974.

NELSON MORALES ROSSI



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Em nosso poder o Projeto de Lei nº.12/83, de 28/12/83 - de iniciativa do Executivo Municipal de Cordeirópolis, dispondo sobre a nova denominação da Comissão Municipal de Esportes de Cordeirópolis.

Sob o aspecto jurídico-redacional, referida proposição apresenta-se revestida de ampla legalidade, motivo pelo qual, nada impede a sua aprovação.

Somos, portanto, favorável a aprovação da mesma.
É o nosso parecer.

=

=

=

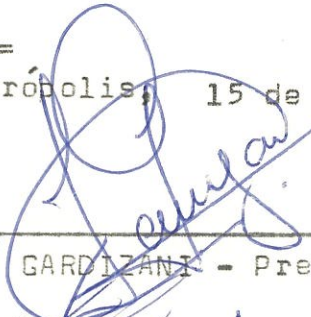
=

=

=

=

Cordeirópolis, 15 de março de 1983.



JOSÉ GARDIZANI - Presidente



ABILIO BOTTON - Membro



NELSON ZANETTI - Membro